

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº76/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.76/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 1.739.150,00 destinado ao pagamento de despesas com o Programa de Construção e Restauração de pavimentos, que liga a sede do Município ao Distrito do Socavão, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes e provém do excesso de arrecadação – recursos livres.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário